



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 470/2023/GP

Luz Alves/SC, 28 de dezembro de 2023.

Ao Senhor
Perci Bompani
Presidente da Câmara de Vereadores
Luiz Alves/SC

Assunto: resposta ao Requerimento n.º 121/2023.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 121/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador João Sidnei da Costa, informamos que os itens 1, 2 e os aditivos da Tomada de Preços n.º 01/2023 estão disponíveis no *sítio* eletrônico da Prefeitura.

Referente as liberações para execução dos serviços estes se fazem de forma verbal, visto que a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento tem o poder de fiscalização dos itens que constam em planilha e em projeto, sendo que a prefeitura não possui laboratório de controle tecnológico e o mesmo fica a encargo da empresa executora do contrato, repassando ao município os devidos laudos. Ademais, a obra possui garantia contratual, não se tornando vantajosa a execução diferenciada do projeto, visto que a mesma terá que prestar a garantia do serviço executado. Ademais, enviamos os demais arquivos requisitados em anexo.

Atenciosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ÉDERSON MARKENWSKI
Secretário Municipal de Obras e Planejamento



**L U I Z
A L V E S**